



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa ou profissional habilitado para elaboração de Laudo Técnico do Meio Físico e suporte a processos de licenciamento ambiental para construção de ponte e desassoreamento de curso hídrico no Município de Nova Bassano – RS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa ou profissional regularmente habilitado junto ao CREA para a **elaboração de Laudo Técnico do Meio Físico**, contendo informações geológicas, geotécnicas e hidrogeológicas necessárias à instrução de processos de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes, visando à **construção de ponte sobre curso hídrico sem denominação e às intervenções de desassoreamento relacionadas em um trecho de aproximadamente 50 m de extensão** em área rural do Município de Nova Bassano – RS, na Linha Senador Ramiro, Capela Boa Fé.

2. JUSTIFICATIVA

A obra de construção de ponte e as atividades de desassoreamento do leito do rio são de interesse público, visando à melhoria da mobilidade e segurança da população, além da mitigação de riscos associados a enchentes e degradação ambiental.

Contudo, por envolver intervenções diretas em corpo hídrico e áreas de preservação permanente (APP), o projeto requer a obtenção de **outorga de uso de recursos hídricos** junto ao SIOUT – RS e **licenciamento ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação)**, o que demanda estudos técnicos específicos, a serem realizados por empresa ou profissional legalmente habilitado.

3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

As intervenções ocorrerão em curso hídrico sem denominação localizado na zona rural do Município de Nova Bassano – RS, na Linha Senador Ramiro, Capela Boa Fé. A área exata fica nas coordenadas geográficas Latitude 28°45'00.0"S Longitude 51°49'05.1"W, com acesso disponível para vistorias técnicas.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O trabalho contratado deverá contemplar os seguintes objetivos:

- Diagnóstico do meio físico local (geologia, geotecnia, geomorfologia, topografia, solos e hidrogeologia);
- Avaliação da estabilidade geotécnica da área onde será implantada a estrutura da ponte;
- Avaliação técnica da viabilidade do desassoreamento no ponto proposto;
- Identificação de interferências ambientais e riscos geotécnicos associados à obra;
- Delimitação preliminar de Área de Preservação Permanente (APP), conforme legislação;



- Recomendação técnica sobre métodos construtivos adequados ao local, quanto à fundação da ponte;
- Elaboração de laudo técnico com embasamento para instrução dos pedidos de outorga e licenciamento ambiental, bem como fornecimento de todas as complementações necessárias até a emissão da Licença de Instalação;
- Apoio técnico ao Departamento de Meio Ambiente e à equipe de engenharia da Prefeitura durante o processo de análise do licenciamento, prestando assistência à contratante no tocante à leitura e entendimento do laudo elaborado, além de fazer quaisquer correções e alterações necessárias para atender à legislação e às necessidades da contratante

5. PRODUTOS ESPERADOS

O contratado deverá entregar, no mínimo, os seguintes produtos:

1. **Laudo Técnico do Meio Físico**, com:
 - Introdução e justificativa
 - Metodologia empregada
 - Caracterização geológica e geomorfológica
 - Descrição dos solos e avaliação geotécnica
 - Estimativa de profundidade do lençol freático
 - Avaliação de risco geotécnico para implantação da ponte
 - Proposta técnica para viabilidade do desassoreamento
 - Anexos: mapas, croquis, fotos, perfis e coordenadas
2. **Anexos cartográficos**:
 - Mapa geológico e geomorfológico da área
 - Croqui de localização com coordenadas UTM
 - Mapa de uso e ocupação do solo e identificação da APP
3. **Memorial descritivo técnico** para uso nos pedidos de outorga e licenciamento ambiental.
4. **Relatório síntese em formato digital (PDF e DOC)** e cópia impressa com ART registrada.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será dividido em duas etapas, sendo:

* Etapa 1: entrega dos produtos pertinentes à solicitação de Outorga junto ao SIOUT-RS e solicitação da emissão da Licença Prévia junto ao órgão municipal competente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato e recebimento das informações técnicas e localização da área por parte da Prefeitura.

* Etapa 2: entrega dos produtos pertinentes à solicitação da emissão da Licença de Instalação junto ao órgão municipal competente, no prazo de 15 (quinze) dias após a emissão da Licença Prévia.

7. REQUISITOS DO PROFISSIONAL / EMPRESA

- Registro ativo e regular no CREA, com habilitação necessária para execução do objeto;
- Experiência comprovada na elaboração de estudos geológicos e geotécnicos para obras civis e ambientais;



- Apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica de serviços similares;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo serviço prestado.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e aceitação dos produtos especificados, mediante apresentação de Nota Fiscal e ART.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O Gestor indicado deverá ser a bióloga do Departamento de Meio Ambiente, Barbara Miotto, matrícula nº 344. A Fiscal indicada deverá ser a Fiscal de Obras e Posturas Monique Sieben, matrícula nº 703.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e aceitação dos produtos especificados, mediante apresentação de Nota Fiscal e ART.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

13. OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 1986

ÓRGÃO:

PROJETO:

FONTE DE RECURSOS:

Nova Bassano, 30 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Barbara Miotto
Bióloga
Departamento de Meio Ambiente